



**RESOLUÇÃO N° 130/2017-PGB**

**Aprova aproveitamento de créditos.**

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Veronica Elisa Pimenta Vicentini.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 24/11/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os créditos cursados junto a Universidade Estadual de Maringá para a aluna de doutorado relacionado a seguir.

IES: Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Nome do Aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Lilian Capelari Soares	Biotecnologia ambiental II	2/2016	60	04	100	A

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2017

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -